



### **Requerimento Nº 042/10**

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre a autorização, pela municipalidade, da realização de eventos particulares no recinto do Parque Turístico "Jácomo Barbuio" e Recinto de Exposições "Pedro Giroto", quais os eventos já realizados, qual o valor da taxa cobrada pela municipalidade, o destino e utilização da verba arrecadada, e se foi repassada verba ao Fundo Social de Solidariedade, qual o montante?

Sala das Sessões "Professor José Gonso", 18 de junho de 2010.

**Ver. João Roberto Alves dos Santos Júnior**

---

**Resposta do Executivo** – Ofício 100/2010 de 28/07/2010 – Informando que no corrente ano, foram 05 eventos realizados no referido local, a saber: Carnaverão 2010; Show Beneficente – Dupla Everton e André; Show Beneficente – com o Grupo MC Créu; IV Fuga em Massa; e Encontro de Violeiros Zé Carreiro. O total arrecadado foi de R\$ 3.391,00 (treis mil trezentos e noventa e um reais) que foram destinados à aquisição de cestas básicas para atendimento à população carente, mediante relatórios sociais. Informando ainda que, como o controle de arrecadação era precário, por serem dois recintos em um Parque, foi elaborado o Decreto nº 2246 de 22 de julho de 2010, cuja cópia segue anexa, que dispõe sobre normas, aluguéis e preços dos serviços públicos e bens suscetíveis de fornecimento aos contribuintes, dos imóveis do patrimônio de Santa Rita do Passa Quatro/SP adequados para apresentações e outras, para o exercício de 2010, dando assim, transparência ao valor arrecadado em cada evento e seu respectivo depósito na conta do Fundo Social de Solidariedade.